



PROCESSO Nº 425/14

PROTOCOLO Nº 12.133.761-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 714/14

APROVADO EM 06/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SAPOPEMA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SAPOPEMA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao
Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da
Alternância, na Escola do Campo - Casa Familiar Rural, município
de Sapopema.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 369/14, -SEED/SUED, de 25/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, em 22/11/13, de interesse do Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Sapopema, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Escola do Campo - Casa Familiar Rural, município de Sapopema.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4215/11, de 09/07/12, pelo prazo de 05 anos, a partir da data de sua publicação de 24/07/12 até 24/07/17.

O Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 1392/09, de 23/04/09, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013, foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 181/10, de 02/03/10, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais (fls. 38 e 377 a 386).



PROCESSO Nº 425/14

O Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, está localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 112, Bairro Centro, no município de Sapopema.

A Escola do Campo – Casa Familiar Rural, está localizada na Rua Santana, nº 229, Bairro Centro, no município de Sapopema. Consta à fl.390, informação do DET/SEED, sobre a mudança de endereço provisória devido a um incêndio e o novo espaço físico está sendo construído.

Constam às fls. 54 a 56, o contrato de locação de imóvel firmado entre a SEED e a Mitra Diocesana de Cornélio Procópio – Paróquia Santana através de seu representante devidamente credenciado Pe. Nelson Mendes Vasconcelos.

A Direção justifica a mudança de endereço provisório da Casa Familiar Rural (fl. 03):

(...)O Colégio Estadual Sapopema desde o ano letivo de 2006 é Escola Base da Casa Familiar Rural de Sapopema onde se desenvolve o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio. Essa parceria consiste em: o Colégio Estadual Sapopema, assumir toda a parte pedagógica do Curso dentro da Pedagogia da Alternância. A Casa Familiar Rural até o início de 2013, estava situada na Estrada Salto das Orquídeas, km 03, mas devido a um incêndio em 24/01/13 que destruiu toda a sede da CFR a mesma iniciou seu ano letivo em outro endereço provisoriamente até que seja construída nova sede para a CFR, hoje estamos situados na Rua Santana, nº 229, no Salão Paroquial da Matriz Santana no centro de Sapopema. Porém, as aulas práticas e as práticas agropecuárias continuam acontecendo na propriedade citada anteriormente, sendo que a CFR têm um micro-ônibus para transporte dos alunos e professores técnicos.

A Associação da Casa Familiar Rural de Sapopema tem como entidade mantenedora a ARCAFAR SUL - Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil.



PROCESSO Nº 425/14

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 129)

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período integral
Regime de matrícula: anual
Carga horária: 3.200 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos letivos
Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
Número de vagas: 25 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, regime de alternância, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 129)

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



PROCESSO Nº 425/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 447)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 26 - TELÊMACO BORBA		MUNICÍPIO: 2640 - SAPOPEMA									
ESTAB.: 00220 - SAPOPEMA, C E-EF M N PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 0604 - TEC AGROP 1 E CF		TURNO: INTEGRAL		ANO IMPLANT.: 2010 - GRADATIVA							
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		2								
	BIOLOGIA			2	3						
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2						
	FILOSOFIA		2	2	2						
	FÍSICA			2	2						
	GEOGRAFIA		2	2							
	HISTÓRIA			2	2						
	LÍNGUA PORT E LITERATURA		2	3	3						
	MATEMÁTICA		3	3	3						
	QUÍMICA		2	2							
	SOCIOLOGIA		2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL		17	22	19						
PD	L E M-INGLES		2								
PD	SUB-TOTAL		2								
FE	ADM E EXTENSÃO RURAL		2	2							
	AGROINDÚSTRIA				2						
	FUND DE AGROECOLOGIA		3								
	HORTICULTURA		2	2	2						
	INFRAESTRUTURA RURAL				3						
	PRODUÇÃO ANIMAL		2	2	2						
	PRODUÇÃO VEGETAL		2	2	2						
	SOLOS		2	2	2						
FE	SUB-TOTAL		13	10	13						
E	ESTÁGIO PROF SUPERVISIONADO			2	2						
	TOTAL GERAL		32	34	34						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 01 de Setembro de 2014

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

SUELI APARECIDA MARTINS
Chefe do NRE - Telêmaco Borba
Decreto nº: 7.302/2013
RG: 2.157.578-0


Maria Tereza Carneiro
Diretora
RG: 4.920.389-6
Res.: 1040/2014 - DOE: 21/02/14



PROCESSO Nº 425/14

1.4 Certificação (fl. 193)

O aluno, ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Chácara Vista Alegre
- Fazenda Yuzawa
- Agronorte
- COANOP – Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Norte Pioneiro
- Vedovati
- Sítio Arixiguana
- Fazenda Gadu
- Sítio Serrinha
- Fazenda ADB Florestal
- Sítio do Nel
- Sítio Pé da Serra
- Secretaria Municipal de Agricultura de Sapopema
- Propriedade Serra Maestra
- Sítio São José
- Sítio Santa Anatomia
- Agropecuária São Jerônimo

Os termos de convênio estão anexados às fls. 399 a 446.



PROCESSO Nº 425/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 336)

ANO	SÉRIES	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
2006	1º	27	19	01	07	-
	2º	-	-	-	-	-
	3º	-	-	-	-	-
2007	1º	26	11	0	15	0
	2º	18	18	0	0	0
	3º	-	-	-	-	-
2008	1º	33	19	06	06	02
	2º	09	08	0	01	0
	3º	18	17	0	01	0
2009	1º	23	17	0	05	01
	2º	18	16	0	02	0
	3º	07	07	0	0	0
2010	1º	24	18	03	0	03
	2º	16	16	0	0	0
	3º	16	16	0	0	0
2011	1º	37	25	0	02	10
	2º	12	09	0	02	01
	3º	16	15	01	0	0
2012	1º	34	22	0	10	02
	2º	20	18	02	0	0
	3º	09	08	01	0	0

OBS.: os dados acima foram coletados dos relatórios finais do Colégio Estadual Sapopema do sistema Sere, que ainda não possui homologado o relatório final do ano letivo de 2012.

Constam às fls. 336 e 337, análise dos dados sobre a movimentação dos alunos apresentada no quadro de alunos do Relatório de Autoavaliação do Curso, apresentando as causas das desistências e transferências:

(...)O Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional é Escola Base da Casa Familiar Rural de Sapopema, onde é desenvolvido o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio. Este curso profissionalizante tem uma abrangência regional, atendendo jovens camponeses de 09 (nove) municípios da Região Norte Pioneira do Estado do Paraná, sendo: Sapopema, São Jerônimo da Serra, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Congonhinhas, Jundiá do Sul, Ibaiti e Curiúva. Há municípios que estão distante 150 km da Sede da CFR a Sede do município, levando em conta que estes jovens estudantes são camponeses e ainda estão na área rural dos seus municípios. Entre as causas mais apuradas de desistências e transferências estão: não adaptação ao regime de semi-internato na Casa Familiar Rural; necessidade de trabalho, devido a maioria é força de trabalho em sua propriedade, e as vezes também arranjam emprego assalariado fora da propriedade rural; outros são por motivo de casamento, param de estudar para trabalhar e sustentar a nova família; mudança de residência é outro fato bastante comum devido atendermos jovens oriundos de movimentos sociais da luta pela terra, seus pais com seus devidos acampamentos mudam e transferem seus filhos.



PROCESSO Nº 425/14

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 395 a 398)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Adriano Yoshio Nakamura	- Bacharel em Agronomia - Programa Especial para Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional	- Coordenação de Curso
- Eduara Daiane Guidotti	- Bacharel em Medicina Veterinária	- Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 195/13, de 03/12/13, NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliane Bettega Batista de Paula, licenciada em Geografia; Fabíola M. da Silva Figueiredo, licenciada em Ciências; Kelly Mariano Vieira da Silva, licenciada em História e como perita Cinara Fatima Benetti, bacharel em Medicina Veterinária, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 01/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Escola do Campo - Casa Familiar Rural, município de Sapopema.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata após visita “*in loco*” na Escola do Campo – Casa Familiar Rural e no Colégio Estadual Sapopema, que ambos dispõe de condições para a continuidade da oferta do curso. A Proposta Pedagógica torna os alunos capazes de agir profissionalmente, detectando problemas e aplicando soluções técnicas de forma criativa, sustentável e coerente com a realidade rural. As instalações físicas, embora



PROCESSO Nº 425/14

adaptadas devido ao sinistro ocorrido em 24/01/13, são adequadas para atender a demanda, com salas de aula arejadas e iluminadas, laboratórios de Informática, biblioteca a disposição dos alunos na Escola Base, com variado acervo bibliográfico da Base Nacional Comum. A Perita informa que apesar do incêndio, afetando o patrimônio estrutural e didático, ainda conta com algumas estruturas importantes para o desenvolvimento de atividades práticas de campo, como chiqueiro com suínos, horta, piquetes de pastagem com bovinos e caprinos, galinheiro, sala de ordenha e manejo de bovinos, tanque de peixes entre outras. O acervo bibliográfico das disciplinas técnicas encontra-se em reconstrução.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo documentos comprobatórios da habilitação do coordenador de curso e do estágio, os termos de convênio firmados com as empresas e a cópia da Matriz Curricular vigente (fls. 395 a 447).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.200 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, presencial, estrutura e funcionamento da Pedagogia da Alternância, do Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Sapopema, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, para desenvolvimento na Escola do Campo - Casa Familiar Rural, município de Sapopema, mantida pela ARCAFAR SUL – Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;



PROCESSO Nº 425/14

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE